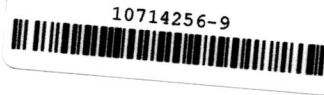


CAIXA

DOS ADVOGADOS DO PARANÁ

CONVÊNIO COM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS – OAB/PR Subseção de Guarapuava/PR



RECEBI AS _____	: _____	HRS.
PROTOCOLO N.º	61626	
DATA	14 / 11 / 14	
<i>Obj. Filho</i>		
OAB - SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA		

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS – OAB/PR – Subseção de Guarapuava/PR, órgão assistencial da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos arts. 45 e 62 da Lei 8.906/1994, inscrito no CNPJ nº 76.688.936/0001-19, com sede neste Município, Rua Coronel Saldanha, nº 1903, Centro, CEP 85010-130, neste ato representado pelo seu **Delegado de Subseção**, JAIR GAVINO FILHO, inscrito na OAB/PR nº 46.125, nomeado pelo Ofício nº 026/14-GP doravante denominada **CONVENIADA**, e de outro lado,

CALÇADOS DALL' AGNOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.117.172/0001-08, IE 40.100.650 - 84 estabelecida na Rua XV de novembro, nº 7811, centro - Guarapuava Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador **EDGAR DALL'AGNOL**, brasileiro, casado empresário, portador de cédula de Identidade R.G. nº 790.829 SSP/PR, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 091.616.519-15, residente e domiciliado na Rua: 5 de outubro, 1197, doravante denominada **CONVENENTE**, conforme mútuo interesse, firmam o presente Convênio, de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O presente Convênio tem por finalidade a **concessão de 5% (cinco por cento)** de desconto a mais sobre os descontos praticados nas lojas que é de 15% (quinze por cento), que para compras à **vista o desconto total praticado será de 20% (vinte por cento)** e, nas vendas a **prazo com cartão de crédito em até quatro (04) parcelas é de 10% (dez por cento)**, em todos os produtos comercializados pela **CONVENENTE** à **ADVOGADOS REGULARMENTE INSCRITOS NA OAB/PR** e seus dependentes, bem como, aos **FUNCIONÁRIOS** da **OAB/PR-Guarapuava** e seus dependentes, doravante denominados **Beneficiários**.
- 1.2. Não haverá, em nenhuma hipótese, o acúmulo dos descontos previstos neste Convênio com qualquer outro desconto oferecido pela **CONVENENTE**.

Guarapuava/PR, Rua Coronel Saldanha, nº 1903, Centro, CEP 85010-130
Fone: (42) 3623-3451 - www.oabguarapuava.com.br - www.caapr.org.br